



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO CONAB N.º 21210.000211/2019-65**

**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CONAB Nº: 389/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONAB Nº 025/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 389/2019, TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CARDIOLOGICO COSTANTINI.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16/01/2024, publicado no D.O.U de 25/01/2024, Edição nº 18, Seção 1, com sede em Brasília–DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001–80, Inscrição Estadual nº 07.122.550–1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052–20**, representada neste ato pelo Superintendente Regional do Paraná, Sr. Valmor Luiz Bordin, nomeado por meio da portaria nº 246 de 10 de maio de 2023, e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 57 de 12 de fevereiro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CARDIOLOGICO COSTANTINI**, estabelecimento de saúde com personalidade jurídica de direito privado, mediante registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000, sob o nº 3063216, com sede na Rua Pedro Collere, nº 978, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP: 80320-320, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.607.538/0001-21**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Sr. Alessandro Costantini, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), Lei 13.303/16 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração contratual na forma da cláusula segunda do presente aditamento.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

2.1. Em razão da alteração do contrato social da contratada, transformando-se de Sociedade Empresária Limitada em Associação, altera-se o nome empresarial de "HOSPITAL CARDIOLOGICO COSTANTINI LTDA" para "ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CARDIOLOGICO COSTANTINI", conforme disposições constantes na Oitava Alteração do Contrato Social, registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba em 22/08/2023 sob o nº 7.931.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. e, por estarem de acordo, firmam o presente termo aditivo, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

**CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

**VALMOR LUIZ BORDIN**

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente

**GLADIS TEREZINHA VEFAGO**

Gerência de Finanças e Administração

Gerente

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CARDIOLOGICO COSTANTINI**

**ALESSANDRO COSTANTINI**

Diretor Administrativo

**Testemunhas:**

LUCAS CERQUEIRA LAZIER

Setor Administrativo

Encarregado Substituto

RENATA LACERDA MOREIRA

Setor de Recursos Humanos

Encarregada

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CERQUEIRA LAZIER, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 25/06/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/06/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional - Conab**, em 25/06/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LACERDA MOREIRA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 25/06/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Costantini, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35947339** e o código CRC **86378504**.

Referência: Processo nº.: 21210.000211/2019-65

SEI: nº.: 35947339